



ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE

5 EXERCÍCIO
2026

7 NÚMERO
00914

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ÓRGÃO	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	09.283.912/0001-92
UNIDADE GESTORA	13 CÓDIGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	010001

20	TIPO DE CRÉDITO	23	CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23	FUNDO ESPECIAL						
01	1 1 - OBRIGADO SUPLENTE 2 - ESPECIAL 3 - EXTRAORDINÁRIO 4 - FUNDO ESPECIAL	Situacao 000000 RETO Nº 1									
35	U.O.	39	PROGRAMA DE TRABALHO	50	NATUREZA DA DESPESA	58	F.R.	60	D.V.	61	IMPORTÂNCIA
	01101		01.122.5046.4216		33903000		500		00027		2.980,00

20	NOME DO CREDOR	22	CÓDIGO	CÓDIGO DO BANCO E Nº CC		
02	FA COMERCIO E MANUT DE COMPRESSORES LTDA	18.712.472/0001-32	305850	104	000000191-1	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)		NÚMERO		ANDAR, SALA, ATO, ETC		
MACIEL PINHEIRO 221						
BAIRRO OU DISTRITO		CIDADE OU MUNICÍPIO		U.F.	C.E.P.	TELEFONE
VARADOURO		JP		PB	58000000	

20	PROGRAMAÇÃO DE CAIXA			20	23	EFEITO
03	22	JANEIRO	37	FEVEREIRO	37	MARÇO
04	22	ABRIL	37	MAIO	37	JUNHO
05	22	JULHO	37	AGOSTO	37	SETEMBRO
06	22	OUTUBRO	37	NOVEMBRO	37	DEZEMBRO

07	1 - OBRIGADO 2 - SUPLENTE 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL	23	Nº DO EMPENHO A SUPLENTE DO ANUAL
29	LICITAÇÃO	30	CÓDIGO DO EMPENHO A SUPLENTE DO ANUAL
4	1 - CONTRATO 2 - T. PREÇOS 3 - CONTRATO 4 - DISPENSA	0	
32	PROCESSO Nº	493/2026	

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PREÇO PARCIAL	PREÇO TOTAL
valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de motor bomba trifasico e alicate bomba dagua para uso desta assembleia	UND	0,0 1,0	0,00 2980,00	0,00 2980,00
Total da Despesa:				2.980,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL	
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
2.453.126,77	2.450.146,77	1.539.867,11	1.536.887,11

RESPONSÁVEL PELA MISSÃO	AUTORIDADE ORDENADORA	43	DATA
Silvia Maria A. S. M. Lula	Codigo do Ordenador BRUNO MOUZINHO REGIS	388976	09/04/2026

ESPAÇO RESERVADO	ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.
	_____, EM ____/____/____

CODATA

FAVORECIDO (PROCESSO)



ESTADO DA PARAÍBA

NOTA DE EMPENHO

NE

5 EXERCÍCIO

2026

7 NÚMERO

00913

ÓRGÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

09.283.912/0001-92

UNIDADE GESTORA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

13

CÓDIGO

010001

20	TIPO DE CRÉDITO	23	CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	23	FUNDO ESPECIAL						
01	1 - CRÉDITO SUPLEMENTAR 2 - ESPECIAL 3 - EXTRAORDINÁRIO 4 - FUNDO ESPECIAL	Situacao 552 RETO Nº 1									
35	U.O.	39	PROGRAMA DE TRABALHO	50	NATUREZA DA DESPESA	58	F.R.	60	D.V.	61	IMPORTÂNCIA
	01101		01.122.5046.4216		33903000		500		00027		2.490,00

20	NOME DO CREDOR	22	CODIGO	CODIGO DO BANCO E Nº CC		
02	FA COMERCIO E MANUT DE COMPRESSORES LTDA		18.712.472/0001-32	305850	104 000000191-1	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)			NÚMERO	ANDAR, SALA, APTº, ETC		
MACIEL PINHEIRO 221						
BAIRRO OU DISTRITO		CIDADE OU MUNICÍPIO		U.F.	C.E.P.	TELEFONE
VARADOURO		JP		PB	58000000	

20	PROGRAMAÇÃO DE CAIXA			20	23	EFEITO
03	22	JANEIRO	37	FEVEREIRO	37	MARÇO
04	22	ABRIL	37	MAIO	37	JUNHO
05	22	JULHO	37	AGOSTO	37	SETEMBRO
06	22	OUTUBRO	37	NOVEMBRO	37	DEZEMBRO
			4 - ANULAÇÃO TOTAL			
			NP DO EMPENHO A SUPLEMENTAR OU ANULAR			
			00864			
			LICITAÇÃO			
			4 - CONTRATE			
			2 - T. PREÇOS			
			3 - CONDIÇÕES			
			4 - DISPENSA			
			30			
			0			
			PROCESSO Nº			
			493/2026			

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	PARCIAL	TOTAL
valor anulado referente a ne	UND	1,0	2490,00	2490,00
864				
Total da Despesa:				2.490,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL			
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL		
2.450.636,77	2.453.126,77	1.539.867,11	1.542.357,11		
RESPONSÁVEL PELA MISSÃO		AUTORIDADE ORDENADORA		43	DATA
Sílvia Maria A. S. M. Lula		Codigo do Ordenador BRUNO MOUZINHO REGIS		388976	09/04/2026
ESPAÇO RESERVADO		ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.			
		_____, EM ____/____/____			

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

FAVORECIDO (PROCESSO)

CODATA



ESTADO DA PARAÍBA
NOTA DE EMPENHO

NE

5 EXERCÍCIO	7 NÚMERO
2026	00864

SIAF - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ÓRGÃO									
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA									
09.283.912/0001-92									
UNIDADE GESTORA									
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA									
13 CÓDIGO									
010001									
20 TIPO DE CRÉDITO									
23 CRÉDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO									
23 FUNDO ESPECIAL									
01 1 1 - ORDINÁRIO SUPLEMENTAR 2 - ESPECIAL 3 - EXTRAORDINÁRIO 4 - FUNDO ESPECIAL									
Situacao 33903000 Nº 1									
35 U.O.									
39 PROGRAMA DE TRABALHO									
50 NATUREZA DA DESPESA									
58 F.R.									
60 D.V.									
61 IMPORTÂNCIA									
01101 01.122.5046.4216 33903000 500 00027 2.490,00									
20 NOME DO CREDOR									
22 CÓDIGO									
CÓDIGO DO BANCO E Nº CC									
02 FA COMERCIO E MANUT DE COMPRESSORES LTDA 18.712.472/0001-32 305850 104 000000191-1									
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC)									
NÚMERO									
ANDAR, SALA, ATO, ETC									
MACIEL PINHEIRO 221									
BAIRRO OU DISTRITO									
CIDADE OU MUNICÍPIO									
U.F.									
C.E.P.									
TELEFONE									
VARADOURO JP PB 58000000									
20 PROGRAMAÇÃO DE CAIXA									
03 22 JANEIRO 37 FEVEREIRO 37 MARÇO									
20 22 ABRIL 37 MAIO 37 JUNHO									
20 22 JULHO 37 AGOSTO 37 SETEMBRO									
20 22 OUTUBRO 37 NOVEMBRO 37 DEZEMBRO									
06									
20 EFEITO									
1 - OBRIGAÇÃO 2 - SUPLEMENTAÇÃO 3 - ANULAÇÃO PARCIAL 4 - ANULAÇÃO TOTAL									
1									
23									
23 LICITAÇÃO									
1 - CONTRATO 2 - T. PREÇOS 3 - CONCORRÊNCIA 4 - DESPESA									
CÓDIGO DO OBRIGADO CÓDIGO DO OBRIGADO CÓDIGO DO OBRIGADO									
30									
0									
32 PROCESSO Nº									
493/2026									
ESPECIFICAÇÃO									
UNIDADE									
QUANT									
PREÇO									
PARCIAL									
TOTAL									
valor empenhado para pagamento de despesa referente a aquisicao de motor bomba trifasica e alicate para uso desta assembleia									
UND 1,0 2490,00 2490,00									
Total da Despesa: 2.490,00									
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA									
SALDO ANTERIOR									
SALDO ATUAL									
2.477.530,87 2.475.040,87									
PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL									
SALDO ANTERIOR									
SALDO ATUAL									
1.713.375,73 1.710.885,73									
RESPONSÁVEL PELA MISSÃO									
AUTORIDADE ORDENADORA									
43 DATA									
Silvia Maria A. S. M. Lula									
Codigo do Ordenador 388976									
BRUNO MOUZINHO REGIS									
07/04/2026									
ESPAÇO RESERVADO									
ATESTO O RECEBIMENTO DO MATERIAL / RESTAÇÃO DO SERVIÇO.									
, EM / /									

FAVORECIDO (PROCESSO)

CODATA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DA PARAÍBA
SETOR DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 493/2026
FUNC. [assinatura] EM: 26/03/26

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) 027

Setor Requisitante (Unidade/Departamento): Departamento de Serviços Gerais	
Responsável pela Demanda: Francisca Maria do Livramento Neta	Matrícula: 289210-3
Email: fran_rjll@hotmail.com	Telefone: 83 989090354



1- Objeto da Contratação:

Compra de motor bomba para a cisterna de abastecimento de água do prédio do Centro de saúde desta Casa Legislativa.

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Material de consumo
- (x) Material permanente / equipamento

2- Justificativa da Contratação:

a) Motivo/Finalidade/Necessidades de Aquisição

A aquisição da motor bomba trifásica de 3CV e do alicate bomba d'água se faz necessária para garantir o adequado funcionamento do sistema de abastecimento de água da cisterna do prédio do Centro de Saúde desta Casa Legislativa. O motor bomba será responsável por assegurar a pressurização e distribuição eficiente da água armazenada, atendendo à demanda do prédio com vazão e pressão adequadas. Considerando as características técnicas do equipamento (potência, vazão e altura manométrica), o modelo especificado é compatível com as necessidades operacionais da unidade, contribuindo para a continuidade dos serviços essenciais, higiene e atendimento à população. O alicate bomba d'água, por sua vez, é indispensável para a instalação, ajustes e manutenções do sistema hidráulico, proporcionando segurança e precisão no manuseio das conexões, além de maior durabilidade devido ao seu material resistente.

[assinatura]



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se para à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

João Pessoa, 26 de março de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda

Francisca Maria do Livramento Neta
Matrícula: 289210-3

**LOJA FER**

End.: R MACIEL PINHEIRO, N 269 - Bairro: VARADOURO - CEP: 58010130

João Pessoa - PB - Tel.: 8332222660

CNPJ: 24.970.943/0001-05 - I.E.: 162749090

Nº:

69920.001

Data:

27/03/26

Página 1/1

ORÇAMENTO**Dados do Cliente**Razão: JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Nome: CASA DE EPITACIO PESSOA (005.1204)

CPF / CNPJ: 09.283.912/0001-92

RG / IE: ISENT0

Endereço: PC JOAO PESSOA, SN

Bairro: CENTRO

CEP: 58013140

Cidade - UF: João Pessoa - PB

Telefone: 83988580988

E-Mail:

Dados do(s) Produto(s)

Código	Descrição	Quantidade	Preço	Total
7909445171029	BOMBA SCHNEIDER CENTRIFUGA BC-92S 1C 3CV 380V	1 PC	2.890,00	2.890,00
042526906862	ALICATE IRWIN BOMBA DÁGUA 10POL 254MM VISE GRIP (*)	1 PC	109,90	109,90

Itens: 2/Vol: 2

TOTAL GERAL: 2.999,90

Valor por Extensão: Dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos

OBSERVAÇÕES:

Resp.p/ Entrega: Loja

- Prazo de entrega: no ato do pedido ou em até 30 dias.

VALIDADE DO ORÇAMENTO...: 10 DIAS

FORMA DE PAGAMENTO...: A COMBINAR

OPERADOR...: 109-MARYELLEN

João Pessoa, 27 de Março de 2026 (às 09:57:54)

Nº: 69920.001

OBRIGADO E VOLTE SEMPRE
É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESSE DOCUMENTO

ERP Chianca - www.chianca.com.br - 83 4062-8001



**ALFAMEC**

RF1 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

End.: R MACIEL PINHEIRO, 303 - Bairro: CENTRO - CEP: 58010130

João Pessoa - PB - Tel.: 83 3221-1935

CNPJ: 13.507.989/0001-76 - I.E.: 16.181.344-5

Nº:

2264.001

Data:

27/03/26

Página 1/1

ORÇAMENTO

Dados do ClienteRazão: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA
Nome: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA (43)

CPF / CNPJ: 09.283.912/0001-92

RG / IE: ISENTO

Endereço: PRACA JOAO PESSOA

Bairro: CENT.COM.NORTE

CEP: 58013900

Cidade - UF: João Pessoa - PB

Telefone: 8332144580

E-Mail:

Roteiro:

Dados do(s) Produto(s)

Código	Descrição	Quantidade	Preço	Total
n/a	BOMBA CAM-W19 3,0CV T 220/380V IR3 (*)	1 UND	3.585,00	3.585,00
7898011970381	ALICATE BOMBA D'AGUA 10 THOMPSON	1 UN	47,27	47,27

Itens: 2/Vol: 2

TOTAL GERAL: 3.632,27

OBSERVAÇÕES:

VALIDADE DO ORÇAMENTO....: 5 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO.....: ORÇAMENTO
OPERADOR.....: 79-IAGO

João Pessoa, 27 de Março de 2026 (às 09:08:11)

ERP Chianca - www.chianca.com.br - 83 4062-8001

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESSE DOCUMENTO



10% de desconto no boleto e PIX

Em até 12x sem juros no cartão

Atendimento

M-Bônus



A maior distribuidora de bombas de água do Brasil

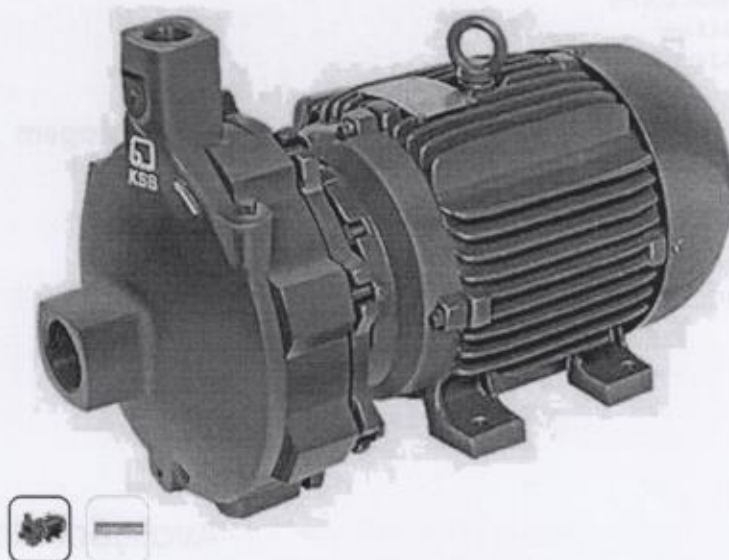
Olá, o que você procura?

Busca

Tele-vendas
(11) 3055 7600Olá, visitante
Minha conta[Bombas De Água](#)[Construção Civil](#)[Piscinas](#)[Pressurizadores de Água](#)[Motores Elétricos](#)[Ofertas](#)[Marcas](#)[Todas as categorias](#)[Home](#) - [Bombas De Água](#) - [Bombas Mono Estagio](#) - Bomba Centrífuga KSB Megabloc 3 CV...

FRETE GRÁTIS

10% OFF



★★★★★ (1 Avaliação)

Bomba Centrífuga KSB Megabloc 3 CV Trifásica 220/380/440VMarca [Ksb](#)

Código: PRD-4001001004232

*Imagens meramente ilustrativas

12 meses de garantia

De R\$ 5.014,35

Por **R\$ 4.512,91** NO PIX OU BOLETO

Ou R\$ 5.014,35 em até 12x de R\$ 417,86 sem juros

Comprar



Ganhe 4512 M-Bônus

Digite o seu CEP para calcular o frete

Calcular

Descrição**ATENÇÃO! PRODUTO TRIFÁSICO**

Normalmente utilizado em áreas industriais.

↑ que sua rede elétrica antes de finalizar a compra.

WhatsApp



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPART. DE PATRIMÔNIO E COMPRAS
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS N.º 070/2026
JOÃO PESSOA. 27 DE MARÇO DE 2026

FIRMA "A" LOJA FER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA
FIRMA "B" ALFAMEC RFI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
FIRMA "C" MÉRITO COMÉRCIAL

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO	A		B		C	
				Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	1	Unid.	Motor bomba Dancor 3CV Trifásica Características técnicas • Potência: 3CV • Tensão: 220V / 380V • Sucção (entrada): 60mm (soldável) • Recalque (saída): 60mm (soldável) • Vazão máxima: 32.000 l/h para 14 mca • Vazão mínima: 8.500 l/h para 22 mca • Motor: Hércules (IP21) • Rotação: 3.500 rpm (2 polos) • Carcaça ABS	2.890,00	2.890,00	3.585,00	3.585,00	4.512,91	4.512,91
2	1	Unid.	Alicate bomba d'água 10" isolado marca GEDORE ou similar Cobre (acabamento niquelado e cromado) Aço especial e polímero anti-chamas	109,90	109,90	47,27	47,27	-	-
VALOR TOTAL R\$				R\$	2.999,90		R\$ 3.632,27		4.512,91

FIRMA "A" R\$ 2.999,90
FIRMA "B" R\$ 3.632,27
FIRMA "C" R\$ 4.512,91

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA


Sérgio Ricardo Lucas Farias
Diretor de Patrimônio e Compras



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 097/2026

João Pessoa, 27 de Março de 2026.

Ilm.º. Sr.

Álvaro Dantas Wanderley

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Senhor Secretário,

Encaminhamos a V. S^a. o processo n.º 493/2026, referente à compra de 01 (uma) bomba centrífuga trifásica 3CV 220V/380V para abastecer a água do prédio do Centro de Saúde desta Casa Legislativa, requisitado pelo Departamento de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo Oportunamente, informamos que a firma: **LOJA FER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - CNPJ: 24.970.943/0001-05**, apresentou a menor proposta comercial no valor total de **R\$ 2.999,90 (Dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA


Sérgio Ricardo Lucas Farias
Deptº de Administração e Compras
Diretor



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 493/2026

DESPACHO

Tendo em vista os valores estimados, fica autorizada a demanda, devendo o processo ser encaminhado ao Núcleo de Licitações e Contratos para regular prosseguimento.

João Pessoa, 27 de março de 2026.

Assinatura
de **ÁLVARO DANTAS WANDERLEY**
Secretário de Administração e Recursos Humanos

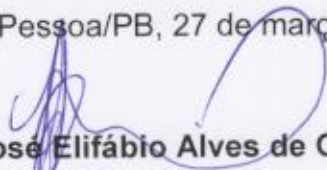


ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CONTRAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2026**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 493/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para *aquisição de uma bomba d'água*, para atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **30 de março de 2026 a 01 de abril de 2026**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com; no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>; no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 27 de março de 2026.


José Elifábio Alves de Oliveira
Agente de Contratação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

| Contratação Direta de Pequenos Valores

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENOS VALORES DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2026

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Agente de Contratação, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Processo Administrativo nº 493/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, resolução nº 2080/2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de uma bomba d'água, para atender as demandas desta Casa Legislativa, conforme especificações contidas no Termo de Referência em anexo. O prazo de envio das propostas será de **03 (três) dias úteis**, compreendido entre os dias **30 de março de 2026 a 01 de abril de 2026**, para o seguinte e-mail: setordecompras@al.pb.leg.br. Demais informações poderão ser obtidas no endereço de e-mail cpl.alpb@gmail.com, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/contratacao-direta>, no Núcleo de Licitações e Contratos da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276, 1º anda, sala 125, Centro, João Pessoa/PB; ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 27 de março de 2026.

José Elifábio Alves de Oliveira

Agente de Contratação

 Baixar Arquivo



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência propõe reunir todos os elementos técnicos necessários e suficientes objetivando a seleção da Proposta mais vantajosa para a Administração Pública, com fins de adquirir *Bomba D'água*, para atender as demandas desta Casa Legislativa.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de tal material se faz necessária para garantir o adequado funcionamento do sistema de abastecimento de água da cisterna do prédio do Centro de Saúde desta Casa Legislativa. O motor da bomba será responsável por assegurar a pressurização e distribuição eficiente da água armazenada, atendendo à demanda do prédio com vazão e pressão adequadas. O alicate, por sua vez, é indispensável para a instalação, ajustes e manutenções do sistema hidráulico, proporcionando segurança e precisão no manuseio das conexões. Além de maior durabilidade devido ao seu material resistente. Dessa forma, a aquisição dos itens supramencionados contribui para a continuidade dos serviços essenciais, higiene e atendimento à população.

3 – QUANTITATIVO E DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	PRODUTO
01	01	Unidade	Motor bomba Dancor 3CV Trifásica Características: Potência: 3CV Tensão: 220v / 380v Sucção (entrada): 60 mm (soldável) Recalque (Saída): 60mm (soldável) Vazão Máxima: 32.000 l/h para 14 mca Vazão Mínima: 8.500 l/h para 22mca Motor: Hércules (IP21) Rotação: 3.500 rpm (2 polos) Carcaça ABS



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

02	01	Unidade	01 Alicate bomba d'água Marca GEDORE ou similar Cobre (acabamento niquelado e cromado) Aço especial e polímetro anti-chamas
----	----	---------	---

3.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no endereço eletrônico compras.gov.br/CATMAT e as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as especificações deste Instrumento.

4 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO/FUNDAMENTO LEGAL

4.1. **Dispensa de Licitação**, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e; Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba.

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA AQUISIÇÃO

5.1. Conforme pesquisas realizadas pelo Setor de Compras desta Casa Legislativa, na forma do art. 6º, IV, da Resolução nº 2080/2023 da Assembleia Legislativa da Paraíba, a aquisição pretendida possui um valor total estimado correspondente a **R\$ 2.999,90 (dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos)**.

6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Regularidade fiscal e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CPEND) - (certidão expedida conjuntamente pela RFB e pela PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU), inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive inscritas em DAU).
- Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão de Tributos Estaduais) emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei.
- Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (ISS), emitida pelo órgão competente, da localidade



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

de domicílio ou sede da empresa proponente, na forma da Lei.

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

7 - PUBLICAÇÃO DO CONTRATO OU NOTA DE EMPENHO

7.1. Conforme previsão contida no art. 94, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato/empenho e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

7.1.1. Para a efetivação da publicação prevista no subitem acima, é imprescindível que a contratada possua, em até 48 (quarenta e oito horas) antes da assinatura do Instrumento Contratual, Cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme IN nº 03/2018/SEGES, tendo em vista que a Assembleia Legislativa da Paraíba é Órgão Não-SISG aderente ao sistema "compras.gov" do Governo Federal.

7.1.1.1. O contratado poderá realizar o Cadastro no SICAF acessando o link <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/conheca-o-compras/sicaf-digital>.

7.2. A habilitação dos fornecedores, de que trata o ITEM 6 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, também será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8 – VALIDADE/GARANTIA MÍNIMA

8.1. Os *produtos* devem manter as suas condições ideais, para satisfazer as condições mínimas de uso, de acordo com o prazo de garantia do fabricante, com validade mínima de 12 (doze) meses.

9 - PERIODICIDADE E LOCAIS DE ENTREGA

9.1. O prazo geral para a entrega dos produtos é de **até 05 (cinco) dias úteis**, a partir da data da ordem de fornecimento expedida pela Divisão de Compras desta Casa Legislativa, e enviada à Contratada através de protocolo. A entrega dos produtos será realizada na **Divisão de Almoxarifado** da ALPB, situado à Praça João Pessoa, nº 11, Centro – João Pessoa/PB, nos seguintes horários: segunda-feira, das 13:00h às 17:00h, de terça a quinta-feira, das 08:00h às 17:00h e na sexta-feira, das 08:00h às 13:00h, e de acordo com a solicitação deste Poder.

10 - RECEBIMENTO

10.1. O recebimento e a aceitação dos produtos serão baseados, no que couber pelas disposições contidas no art. 140, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, nas seguintes condições:

a) **Provisoriamente**, de forma sumária, em até 03 (três) dias, pelo servidor da Divisão de Almoxarifado da ALPB, para efeito de posterior verificação da conformidade dos seus componentes e especificações às deste Termo de Referência;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

b) **Definitivamente**, por servidor do Departamento de Serviços Gerais, em até 05 (cinco) dias, mediante a comprovação do atendimento das exigências deste Termo de Referência

10.2. Caberá ao servidor responsável pelo recebimento rejeitar os produtos, caso estes não estejam de acordo com as exigências e/ou características descritas no Termo de Referência, bem como determinar a sua substituição num prazo estabelecido de até 05 (cinco) dias corridos.

10.3. A conferência das especificações, quantidade, marca e qualidade dos produtos adjudicados, deverá ser feita na presença de representantes da ALPB e da fornecedora, na ocasião da entrega. Se a fornecedora não puder participar da conferência, assumirá como verdadeira e, portanto, inquestionável, a apuração feita pela Assembleia Legislativa.

10.4. A empresa vencedora deverá responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos.

10.5. Os ônus de correção de defeitos apresentados ou a substituição dos mesmos serão suportados, exclusivamente, pela vencedora.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

a) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

b) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

c) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

d) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

e) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

f) Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na presente Dispensa de Licitação;

k) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

l) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

m) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

12 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

12.1. São obrigações do Contratante:

a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e deste Termo de Referência;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

g) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa o fornecedor/prestador de serviço que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou a execução do contrato;

13.1.9. Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da contratação, mesmo após o seu encerramento;

13.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;

13.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

13.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor da fatura devida por dia de atraso no fornecimento/prestação do serviço contratado;

c) Multa de 5% (cinco por cento) do valor da contratação pelo descumprimento de qualquer obrigação contratual ou pela inexecução parcial do Contrato;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de recusa injustificada da futura contratada em entregar o objeto no prazo estipulado em sua proposta e nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no Contrato, ou ainda no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias;



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- e) impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Assembleia Legislativa, após o ressarcimento dos prejuízos que a licitante vier a causar, decorrido o prazo de sanção aplicada com base nesta Cláusula.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

13.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

13.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

13.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

13.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

13.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

13.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

14 - PAGAMENTO

14.1. O prazo de pagamento ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo de cada solicitação, contados do aceite das Faturas / Notas Fiscais.

14.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito.

14.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susado, para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

14.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, ao seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.

14.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

14.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor do fornecedor.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

14.7. O órgão não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, seja ou não instituições financeiras.

14.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância de prazo de pagamento pela Contratada, serão de sua exclusiva responsabilidade.

14.9. A Administração efetuará retenção na fonte, dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à Contratada.

15 – REAJUSTE

15.1. O preço desta aquisição manter-se-á fixo na presente contratação, salvo dispositivo legal que de outro modo discipline a matéria.

16 - FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA AQUISIÇÃO

16.1. A gestão da aquisição ficará a cargo do Núcleo de Licitações e Contratos desta Casa Legislativa. A fiscalização ficará sob responsabilidade da senhora **Francisca Maria do Livramento Neta**, matrícula 289.210-3.

17 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram o presente Termo de Referência, independentemente de qualquer transcrição, o Anexo I (Modelo da Proposta de Preços).

João Pessoa/PB, 27 de março de 2026

Renato Caldas Lins Júnior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2026

ANEXO I

MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA

Proposta que faz a empresa _____, para atendimento do objeto destinado a Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência da **Dispensa de Licitação nº 60/2026**, autorizado pelo **Processo Administrativo nº 493/2026**.

Para tanto, oferecemos a este Poder Legislativo o preço para os itens abaixo relacionados, observadas as exigências e especificações de que tratam o **TERMO DE REFERÊNCIA**:

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
VALOR TOTAL: R\$ _____ (_____)						

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio para o e-mail setordecomprasalpb@al.pb.leg.br, pertencente ao setor de compras da Assembleia Legislativa da Paraíba, observado o disposto no Art. 90, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os preços ofertados já incluem a entrega e retirada dos itens no local determinado.

Informamos, por oportuno, que no preço estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito fornecimento do objeto, inclusive os encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, tributária, englobando tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto licitado, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Os dados da nossa empresa são:

a) Razão Social:

b) CNPJ:

c) Inscrição Estadual/Municipal:

d) Endereço:



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

e) Fone/e-mail:

f) Cidade/Estado/CEP:

g) Banco/Agência/Conta Corrente:

Declaramos, para todos os fins, que o fornecimento do objeto se dará de acordo com as especificações definidas nesta proposta e respeitando o estabelecido no Termo de Referência.

João Pessoa, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e numero da identidade e/ou CPF do representante legal da empresa



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À DIVISÃO DE COMPRAS,

Senhor Diretor,

Tendo em vista a publicação do Aviso da Dispensa de Licitação nº 60/2026, que abre prazo de 03 (três) dias úteis para envio de propostas, para contratação de empresa especializada para *aquisição de uma bomba d'água*, com fins de atender as demandas desta Casa Legislativa, estamos encaminhando o Processo Administrativo nº 493/2026 para elaboração de mapa comparativo de preços com indicação do menor valor proposto em relação ao objeto a ser contratado.

Atenciosamente,

João Pessoa/PB, 27 de março de 2026.

Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



SHOPPING DOS COMPRESSORES

End.: R MACIEL PINHEIRO 221 - Bairro: VARADOURO - CEP: 58010130

João Pessoa - PB - Tel.: (083) 3031-9996

CNPJ: 16.712.472/0001-32 - I.E.: 16.219.505-2

Nº:

22554.001

Data:

01/04/26

Página 1/1

ORÇAMENTO

Dados do Cliente

Razão: JOAO PESSOA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	CPF / CNPJ: 09.283.912/0001-92	RG / IE: ISENT0
Nome: CASA DE EPITACIO PESSOA (001.951)		
Endereço: PC JOAO PESSOA, SN	Bairro: CENTRO	CEP: 58013140
Cidade - UF: João Pessoa - PB	Telefone: 083988895403	E-Mail:

Dados do(s) Produto(s)

Código	Descrição	Quantidade	Preço	Total
7897068932380	BPI-92S R 2 12 3 M 60 12BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICO PARA AGUA SCHNEIDE	1 PC	3.270,00	3.270,00

Item: 1/Vol: 1

TOTAL GERAL: 3.270,00
Desconto (8.87%): 290,00
TOTAL LIQUIDO: 2.980,00

Valor por Extensão: Dois mil, novecentos e oitenta reais
OBSERVAÇÕES:

- Valores em real
- Impostos Inclusos
- Prazo de entrega: no ato do pedido ou em até 30 dias.

VALIDADE DO ORÇAMENTO...: 7 DIAS
FORMA DE PAGAMENTO...: A VISTA
OPERADOR...: 12-ADRIANO

João Pessoa, 1 de Abril de 2026 (às 11:41:39)

Nº: 22554.001

OBRIGADO E VOLTE SEMPRE
É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESSE DOCUMENTO

ERP Chianca - www.chianca.com.br - 83 4062-9001





ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando n.º 041/2026

João Pessoa, 07 de Abril de 2026.

Ilmº. Sr.

Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos.

Encaminhamos a V. Sª. o processo n.º 493/2026, referente à aquisição de 01 (um) Motor Bomba Dancor 3CV trifásica, conforme DFD n.º 027, requisitado pelo Departamento de Serviços Gerais, com fundamento no artigo 37, XXI da Constituição Federal; artigo 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e; Resolução n.º 2080/2023 deste Poder Legislativo. Oportunamente, informamos que a firma: **FA COMERCIO E MANUTENCAO DE COMPRESSORES - LTDA (SHOPPING DOS COMPRESSORES)**, CNPJ: 18.712.472/0001-32, apresentou a menor proposta comercial, no valor total de **R\$ 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais)**.

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sérgio Ricardo Lucas Barão
Depto de Patrimônio e Compras
Diretor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.712.472/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2013
NOME EMPRESARIAL FA COMERCIO E MANUTENCAO DE COMPRESSORES LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHOPPING DOS COMPRESSORES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 3.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MACIEL PINHEIRO	NUMERO 221	COMPLEMENTO *****
CEP 58.010-130	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO JOAO PESSOA
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO filipe.mcja@gmail.com
TELEFONE (83) 8651-9894/ (83) 3031-9996		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL .TIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/04/2026 às 09:13:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 9FBB.FCB1.67DD.3824

Emitida no dia 07/04/2026 às 09:14:03

Nome Empresarial:

FA COMERCIO E MANUTENCAO DE COMPRESSORES LTDA

Endereço:

MACIEL PINHEIRO

Número:

221

Complemento:

Bairro:

VARADOURO

Município:

JOAO PESSOA

CEP:

58010-130

Inscr. Estadual:

16.219.505-2

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

18.712.472/0001-32

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos definitivamente constituídos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.386.968/26-80

DADOS DO CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ 18.712.472/0001-32	Nome do Contribuinte FA COMERCIO E MANUTENCAO DE COMPRESSORES LTDA
---------------------------------------	--

Endereço
RUA MACIEL PINHEIRO, 221 , BAIRRO VARADOURO, JOAO PESSOA/PB - CEP: 58.010-130

PARECER DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

Esta certidão atesta a regularidade fiscal do contribuinte e não representa a retirada automática dos débitos do registro público de inadimplência, onde para isto será necessário o pagamento prévio dos emolumentos específicos.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 0001206800
IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até: 06/06/2026

Código de autenticidade: 182FBB3ACDF4143C

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Certidão emitida gratuitamente em 07 de Abril de 2026

A autenticidade desta certidão deve ser confirmada na pagina da Secretaria da Receita,
no endereço: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FA COMERCIO E MANUTENCAO DE COMPRESSORES LTDA
CNPJ: 18.712.472/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:55 do dia 07/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2026.

Código de controle da certidão: **3F55.7827.4E73.5ABE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.712.472/0001-32
Razão Social: FA COMERCIO E MANUTENCAO DE COMPRESSORES LTDA
Endereço: R MACIEL PINHEIRO 221 / VARADOURO / JOAO PESSOA / PB / 58010-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2026 a 27/04/2026

Certificação Número: 2026032901052091984090

Informação obtida em 07/04/2026 09:15:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FA COMERCIO E MANUTENCAO DE COMPRESSORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.712.472/0001-32

Certidão nº: 37151428/2026

Expedição: 07/04/2026, às 09:16:14

Validade: 04/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FA COMERCIO E MANUTENCAO DE COMPRESSORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.712.472/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2026**

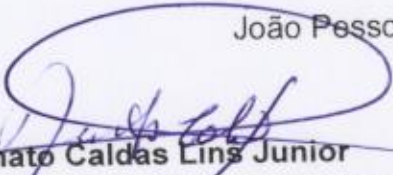
JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Considerando a publicação do aviso de **Dispensa de Licitação nº 60/2026** no site oficial deste órgão legislativo em conformidade com o art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/202, com a conseqüente abertura de prazo de 03 (três) dias úteis para o envio de propostas por parte das empresas interessadas em participar do certame, constatou-se que dentre as empresas que encaminharam suas propostas, a empresa **FA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES – LTDA (SHOPPING DOS COMPRESSORES)**, inscrita no **CNPJ nº 18.712.472/0001-32**, foi a que apresentou o menor valor para o item a ser contratado, qual seja, **R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)**, proposta que se mostra compatível com o preço pré-estimado da referida Dispensa de Licitação.

O fornecedor/prestador acima foi escolhido em razão do menor preço, por ser do ramo pertinente ao objeto demandado, pela possibilidade de realização imediata da entrega, bem como, ter demonstrado aptidão técnica; além de ter apresentado toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, o que caracteriza, de fato, a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

João Pessoa/PB, 07 de abril de 2026.


Renato Caldas Lins Junior
Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

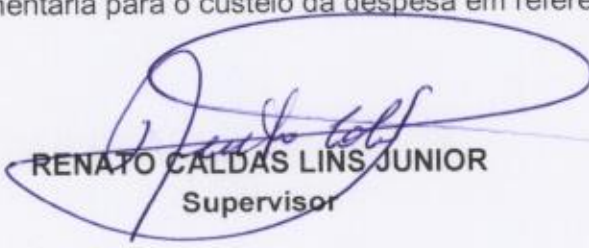
À SECRETARIA DE FINANÇAS

João Pessoa/PB, 07 de abril de 2026.

Senhora Secretária,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 493/2026, Dispensa de Licitação nº 60/2026, esta Casa Legislativa pretende contratar a empresa **FA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES – LTDA (SHOPPING DOS COMPRESSORES)**, inscrita no CNPJ nº 18.712.472/00001-32, para *aquisição de uma bomba d'água*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Na oportunidade, solicitamos informar ao Núcleo de Licitações e Contratos a disponibilidade orçamentária para o custeio da despesa em referência.



RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Supervisor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA DE FINANÇAS

58

MEMORANDO Nº /2026-SEFIN

João Pessoa/PB, 07 de abril de 2026.

DA: SECRETARIA DE FINANÇAS
PARA: NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Senhor Supervisor,

Conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 493/2026, Dispensa de Licitação nº 60/2026, informamos a existência de recursos orçamentários para custear as despesas com a contratação da empresa **FA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES – LTDA (SHOPPING DOS COMPRESSORES)**, inscrita no CNPJ nº 18.712.472/00001-32, para *aquisição de uma bomba d'água*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021, na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 e no Elemento de Despesa: 44905200.500.

Atenciosamente,

SILVIA MARIA ALMEIDA S. CAVALCANTI
Secretária de Finanças



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

**AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA GERAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 493/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2026**

Nos termos do Art.16-A, incisos VI a XII da Resolução nº 1581/2013, alterada pela Resolução nº 1792/2019, o Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba **AUTORIZA** a contratação da empresa **FA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES – LTDA (SHOPPING DOS COMPRESSORES)**, inscrita no CNPJ nº 18.712.472/00001-32, para *aquisição de uma bomba d'água*, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)**, com fundamento no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

João Pessoa/PB, 09 de abril de 2026.

BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439

Assinado de forma digital
por BRUNO MOUZINHO
REGIS:03433195439
Dados: 2026.04.09 09:47:11
-03'00'

BRUNO MOUZINHO REGIS
Diretor Geral



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

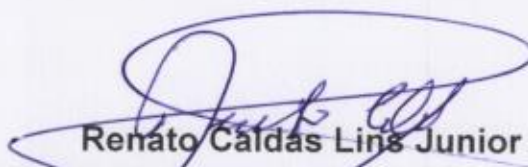
À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

João Pessoa/PB, 09 de abril de 2026.

Senhor Secretário,

Encaminhamos o Processo Administrativo nº 493/2026, Dispensa de Licitação nº 60/2026, que teve como vencedora a firma **FA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE COMPRESSORES – LTDA (SHOPPING DOS COMPRESSORES)**, inscrita no CNPJ nº 18.712.472/00001-32, para aquisição de uma bomba d'água, com fins de atender as necessidades desta Casa Legislativa, no valor total correspondente a **R\$ 2.980,00 (dois mil novecentos e oitenta reais)**, para ciência desta Secretaria de Administração e Recursos Humanos e posterior encaminhamento do processo para o devido empenho da despesa pela Secretaria de Finanças desta casa Legislativa.

Atenciosamente,



Renato Caldas Lins Junior

Supervisor do Núcleo de Licitações e Contratos



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo nº 493/2026

DESPACHO

À Secretaria de Finanças e Orçamento para empenho.

João Pessoa, 9 de abril de 2026.


ÁLVARO DANTAS WANDERLEY
Secretário de Administração e Recursos Humanos

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

Total: 2980.00



0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Página



2526 0418 7124 7200 0132 5500 1000 0105 2510 0016 7048

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no
site da Sefaz autorizadora

PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
225260014821786

CNPJ
18.712.472/0001-32

CNPJ / CPF
09.283.912/0001-92

DATA DA EMISSÃO
09/04/2026

BAIRRO:
CENTRO

CEP
58013140

DATA DE ENTRADA / SAÍDA
09/04/2026

PHONE / CELULAR
083988895403

UF
PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

HORA DE ENTRADA / SAÍDA
13:12:37

Fatura:

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO IOTM	VALOR IOTM	BASE DE CÁLCULO IOTM IT	VALOR IOTM IT	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
0.00	0.00	0.00	0.00	3270.00

VALOR FRETE	VALOR SEGURO	DESCUENTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR IPT	VALOR TOTAL NOTA	VALOR CBS	VALOR IBS	IBS MONOTRIBUTIVO	VALOR IPI	VALOR TOTAL NOTA
0.00	0.00	290.00	0.00	0.00	2980.00	26.82	2.98	0.00		2980.00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

PRÁTICA DE

9-Sem Ocorrência

CHUNG ANTI

PLACA VINCULO

18

OBJ / CIV

ENERGISED

MUNICIPIO

UN

INSTRUÇÃO INTERIOUR

CLIMATEWATCH



NUMERAÇÃO

RESULTS

PAID 1.500000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

Código	Produto/Serviço	NCM	CST	CFOP	UND	QTD	DESC	Vlr Unit	Vlr Total	ICMS	VLR	VLR	VLR	ICMS	VLR
7897068932380	BPI-92S R 2 1/2 3 M 60 1/2BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICO PARA AGUA SCHNEIDE	84137090	0102	5102	PC	1	290.00	3270.00	3270.00						

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Francisca Maria do Livramento Neta

Diretora do Departamento de Serviços Gerais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA
Francisca Maria do Livramento Neta
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

DADOS ADICIONAIS

DADOS ADICIONAIS

NUMERO DO EMPENHO: 914 DADOS BANCARIOS: BANCO SICREDI / AG 2201 / CONTA 27476-3 / FAVORECIDO: FA COMERCIO
E MANUTENCAO DE COMPRESSORES OU SHOPPING DOS COMPRESSORES # # Vlr.Impostos: R\$ 849.89 (28.52%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO



ESTADO DA PARAIBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Divisão de Compras

Memorando nº 096/2026.

João Pessoa, 14 de abril de 2026.

Ilmª Sra.
SILVIA MARIA A.S.M.LULA
Secretária de Finanças - ALPB

Assunto: **Solicitação de pagamento.**

Senhora Secretária,

Encaminhamos a V. Sª o processo n.º 493/2026, para que seja autorizado o pagamento, referente à compra de 01 (uma) bomba d'água de 3CV, requisitado pelo Departamento de Serviços Gerais. Informamos que a firma: **FA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DECOMPRESSORES LTDA** – CNPJ: 18.712.472/0001-32, apresentou nota fiscal de n.º 10525, no valor total de **R\$ 2.980,00** (Dois mil, novecentos e oitenta reais).

Atenciosamente,

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

Sigismundo Ricardo Lucas Parias
Depto de Patrimônio e Compras
Diretor